

## RESOLUÇÃO Nº 03/2009 - PPGD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista erro material na Resolução nº 02/2009 (Doutorado/ingresso no segundo semestre de 2009: 08 a 29 de maio de 2009), *ad referendum* do Colegiado do PPGD,

resolve:

Art. 1º - Corrigir, por erro material, os termos do Artigo 4º da Resolução nº 002/2009, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 4º. As inscrições para o Processo de Seleção serão realizadas nas seguintes datas:*

**Doutorado - Direito das Relações Sociais, Direito de Estado e Direitos Humanos e Democracia.**

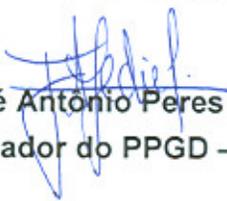
***- Doutorado/ingresso no segundo semestre de 2009: de 08 a 28 de maio de 2009;***

***§ 1.º As inscrições serão realizadas on line, com entrega posterior da documentação até o dia 29 de maio de 2009, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 22h, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação em Direito (Edifício Central, na Praça Santos Andrade n.º 50, 3º andar, na Faculdade de Direito, tel/fax 41-3310-2685).***

***§ 2.º A inscrição on line só será efetivada com a entrega dos documentos.***

***§ 3.º Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentos pelo correio.***

PPGD/UFPR, em 13 de maio de 2009.

  
Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel  
Coordenador do PPGD – UFPR